PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 22

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.I 23.419.836-0

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

CONCEDENTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.***.187-* com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA,** nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com Sede Av. Amazonas, 280, Goioerê – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, registrado no CPF/MF sob o nº ***.***.***-**, com domicílio especial na Av. Amazonas, 280, Goioerê – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 028/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 26 de junho de 2025 até 23 de março de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de março de 2026 até 19 de setembro de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 18/06/2025 10:46. Inserido ao protocolo **24.002.483-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 17/06/2025 17:40. Demais assinaturas na folha 27a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bb5bc8edeb7db056749103defbf60898**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 22

P.I 23.419.836-0

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n. º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 17 de junho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO

Prefeito de Goioerê

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 18/06/2025 10:46. Inserido ao protocolo **24.002.483-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 17/06/2025 17:40. Demais assinaturas na folha 27a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bb5bc8edeb7db056749103defbf60898**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27a
Mov. 22

Documento: **028.1.2024_Goioere_PRAZO_24.002.4837.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 18/06/2025 10:46, **Pedro Antonio de Oliveira Coelho** em 18/06/2025 18:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 17/06/2025 17:46 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.002.483-7** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 17/06/2025 17:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bb5bc8edeb7db056749103defbf60898**.

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

EDITAL Nº 01/2025
PROCESSO E-PROTOCOLO: 24.178.709-5
OBJETO: 2º Edição do Caderno de Especificações Técnicas para Contratação de Projetos para infraestrutura rodoviária em BIM SEIL/DER PR
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS DÚVIDAS E SUGESTÕES: 02/06/2025 a 02/07/2025
ENDEREÇO PARA ENVIO: https://www.bim.pr.gov.br/form/consulta-publica- caderno-bim-de-

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em CONSULTA PÚBLICA, com o objetivo de colher contribuições, o conteúdo do Caderno de Especificações Técnicas para Contratação de Projetos para infraestrutura rodoviária em BIM – Caderno BIM para infraestrutura rodoviária, conforme especificações constantes do documento em anexo.
A consulta pública estará disponível para recebimento de contribuições no período de 02/06/2025 a 02/07/2025 no sítio eletrônico do Portal BIM Paraná.
A SEIL não se responsabiliza por informações obtidas ou conhecidas de forma ou em local diverso do disposto acima e deste Edital.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento convocatório é a consulta pública acerca do conteúdo da 2ª Ediçao do Caderno de Especificações Técnicas para Contratação de Projetos para infraestrutura rodoviária em BIM – Caderno BIM para infraestrutura rodoviária SEIL/DER PR.

DO OBJETIVO: Obter contribuições com o objetivo de aprimoramento do conteúdo do Caderno de Especificações Técnicas para Contratação de Projetos para infraestrutura rodoviária em BIM que estabelece um conjunto de orientações e procedimentos para a contratação de estudos e projetos rodoviários utilizando a metodologia BIM (Building Information Modeling ou Modelagem da Informação da Construção).

DO ANEXO: ANEXO I – 2ª edição do Caderno de Especificações Técnicas para Contratação de Projetos para infraestrutura rodoviária em BIM

DA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E SUGESTÕES: As contribuições deverão ser enviadas por meio do preenchimento de formulário específico disponível em https://www.bim.pr.gov.br/form/consulta-publica- caderno-bim-de-

Todos os documentos que compõem esta Consulta Pública encontram-se disponíveis no sítio www.bim.pr.gov.br e no site da SEIL.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Caso haja necessidade, a SEIL poderá prorrogar o prazo estabelecido no preâmbulo desta Consulta Pública o qual se dará pelos mesmos meios em que se deu a sua divulgação original.
O acatamento das contribuições pela SEIL não gerará qualquer tipo de benefício ou vantagem, a que título for e o consulente não deverá cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de consultas, esclarecimentos, sugestões, demonstrações, discussões ou qualquer colaboração ou atividade decorrente desta Consulta Pública.
O consulente é responsável por todo e qualquer custo ou despesas decorrentes da participação nesta Consulta Pública.
A realização da presente Consulta Pública não vincula a SEIL tampouco gera a obrigação de levar a efeito qualquer tipo de contratação do objeto a que se refere.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

82886/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 24.002.483-7 apenso ao PI 19.696.478-9
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2024
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENENTE: Município de Goioerê.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 028/2024, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 270 dias a partir de 26 de junho de 2025 até 23 de março de 2026.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 23 de março de 2026 até 19 de setembro de 2026.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 26 de junho de 2025.

Fernando Furiatti Sabóia — Diretor-Presidente/DER
Sandro Alex — Secretário/SEIL

82532/2025

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 280/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 280/2024
PROTOCOLO Nº 23.657.769-4
OBJETO: Retificação do Reajuste da Ata – Lotes 11 e 12.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 18 de junho de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 18 de junho de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

82130/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 514/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 514/2024
PROTOCOLO Nº 24.160.675-9
OBJETO: Retificação do Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE – Lotes 14 e 15.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 18 de junho de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 18 de junho de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

82131/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 817/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 817/2024
PROTOCOLO Nº 24.160.784-4
OBJETO: Retificação do Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE – Lotes 2, 3, 4, 7, 11, 12 e 15.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
AUTORIZADO: em 18 de junho de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 18 de junho de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

82129/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 259/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 259/2025
PROTOCOLO Nº 23.408.734-7
Objeto: MEDICAMENTOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 30 de maio de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 24 de junho de 2025.
Coordenação de Governança em Aquisições

82378/2025